



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 186 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração Portaria n. 160 de 04 de abril de 2025, regulamento de motorista, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 160/2025, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. Leandro Rossetto Nogueira;**
- §2º. Pedro Vitor Costa Oruê;**
- §3º. Daiene de Souza Pires;**
- §4º. Tiago Henrique da Silva;**
- §5º. Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §6º. Paulo Bruno de Melo Menezes;**
- §7º. José Gonzaga Tonon;**
- §8º. João Antônio Silva de Oliveira;**
- §9º. Valmislei Alves dos Santos;**
- §10. Paula Cistina Xavier Magalhães de Castro;**
- §11. Pablo Vinícius de Andrade;**
- §12. Lais Mara Moreira Mayer.**
- §13. Marcos Valério da Silva Arruda.**
- §14. Jefferson Lopes da Silva.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- §15. Jean Gerald Alves de Jesus.
- §16. Franciram Lima.
- §17. Vinícius Medeiros.
- §18. Yure Lima Cabral.
- §19. Mônica Cristina M. Kriese.
- §20. Gabriel Romagnoli Fracarrolli.
- §21. Edson de Oliveira Castro.
- §22. Angelo Roberto Di Domenico.
- §23. Laira Endres Palú.
- §24. Rená Neres Lopes Miranda.
- §25. Thiago Sachuk de Lima.
- §26. Eduarda Clates Padilha Netto.
- §27. Ednilson Barbosa da Silva

Art. 3º A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES
Data: 14/04/2025 13:47:34-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal